

Estado de Mato Grosso

O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber aos que o presente vierem que, em cumprimento ao que determina o Decreto n.º 1598 de 22 de maio de 1953, resolveu mandar passar ao Sr. Samuel da Silva Lourenço, o presente título definitivo de propriedade do lote n.º 260 (duzentos e sessenta) da quadra n.º 3 (três) com a área de 24,0000 ha, na Colônia Rio Branco, município de Cáceres, com os seguintes limites.

ao Norte: com o lote n.º 259.
 ao Sul: com o lote n.º 261.
 a Leste: com o Corredor
 ao Oeste: com o Corredor.

Lados.

1-2- com o rumo de $90^{\circ}00'N E$, distância de 1.200 mts.

2-3- com o rumo de $00^{\circ}00'N S$ - distância de 200,00 mts.

3-4- com o rumo magnético de $90^{\circ}00'N$ - distância de 1.200,00 mts;

3-4- com o rumo magnético de $00^{\circ}00'S$ - distância de 200,00 mts.

de acordo com a planta anexa e espia arquivados no Departamento de Terras e Colonização e Comissão de Planejamento da Produção.

Dado e passado no Departamento de Terras e Colonização, em Cáceres, de

de Sr. Chevaldo Jorge
 Referino, Diretor do Departamento de Terras e Colonização, o fiz escrever.

Fernando Correia da Costa. Governador do Estado.

Itavio Augusto Lobo Barbosa Carneiro =
Secretário da Agricultura.

João Augusto Capelle Junior = Presidente da
Comissão da Produção.

Chevaldo Jorge Freire = Diretor do Departa-
mento de Terras e Colonização.

Título definitivo de propriedade, com a
área de 24.000 ha, do lote n.º 260, da
Quadra n.º 3, na Colônia, Rio Branco,
município de Caceres, conferido pelo Estado
ao Sr. Samuel da Silva Lourenço.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0048_2025-00143_221.5_COLONIA RIO BRANCO_SD
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0048_2025-00143_221.5_COLONIA RIO BRANCO_SD.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: F3562E003E3E9912C0F0C83537AEBC2D
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:22:32
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 13:22:32
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:22:32

